

EXEQUENTE DO DIA
EM 04.12.07
Carmio S. B. Jr.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.232
Em 04.12.07
Vicente
"Dom Agostinho"
Lei Municipal nº 543 de 25 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 092/2007

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao Projeto de lei nº 086/2007 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008".

Entra em pauta nesta oportunidade o Projeto de Lei nº 086/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal, lido na Sessão Ordinária do dia 02.10.2007, e encaminhado pelo Sr. Presidente para esta Comissão técnica emitir Parecer do mesmo.

VOTO DOS RELATORES EM: 03.12.2007.

César Tadeu Ronchi
Relator

É o parecer :

Nós membros desta comissão entendemos ser o orçamento uma peça importante no planejamento do município.

É um instrumento por meio do qual o governo estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

O Poder Legislativo aprovou dois instrumentos principais, para o desenvolvimento da administração municipal: **A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e o **Plano Plurianual (PPA)**, onde este último vigora por quatro anos, estabelece as diretrizes orçamentárias, objetiva as metas da administração para as despesas de capital e os programas de duração continuada, veiculando, portanto, um planejamento de médio prazo. Já a LDO é elaborada anualmente e objetiva detalhar as metas e prioridades da Administração para o ano subsequente e orientar a elaboração de Lei Orçamentária Anual. A partir dos parâmetros definidos pela LDO e em consonância com a programação do PPA, a **LOA ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DE TODA ADMINISTRAÇÃO.**

O sistema orçamentário brasileiro está definida nos arts. 165 a 169 da Constituição Federal. Portanto, somos favoráveis pela aprovação do presente projeto de lei em tela, para assim darmos continuidade aos empreendimentos planejados em nosso município.

Sala das comissões 03, de dezembro de 2007.

Comissão de Finanças e Orçamentos

Abel Kiefer
Presidente

César Tadeu Ronchi
Relator

Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

APROVADO

04.12.2007

Presidente